



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO DA CEN-CAU/BR PARA 2019

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 127 do Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução nº 139/2017 o qual define que a organização e a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral Nacional obedecerão à regulamentação estabelecida para o funcionamento das reuniões das comissões ordinárias;

Considerando Art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105/2015, que define as competências normativas da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) durante os dois anos que antecedem o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o art. 3º da Resolução CAU/BR nº 105/2015 que define composição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) nos dois anos que antecedem ao ano de eleição de conselheiros do CAU;

Considerando que 2020 é ano eleitoral no CAU;

Considerando a Deliberação nº 001/2018 CEN-CAU/BR que aprovou o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional para o biênio 2018/2019;

Considerando os dados enviados pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR com as premissas e referências para as comissões do CAU/BR em 2019; e

Considerando a necessidade de aprimoramento do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN), do Regulamento Eleitoral e do processo eleitoral do CAU.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar o Plano de Ação da CEN-CAU/BR para 2019, no valor de R\$ 505.005,00 (quinhentos e cinco mil e cinco reais) para as ações das ATIVIDADES e PROJETOS, conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADES: Manter e Desenvolver as Atividades da CEN</b>	
12 (doze) Reuniões Ordinárias a serem realizadas em Brasília, na sede do CAU/BR, com a participação de 5 conselheiros, 1 diária para cada.	R\$ 114.696,00
Realização de 6 (seis) Reuniões Técnicas entre membro da CEN e a Assessorias Técnicas para condução dos trabalhos da Comissão, considerando 1 diária, 1 deslocamento e 1 passagem/cada reunião.	R\$ 23.220,00
Salários e Encargos do analista técnico: pagamento de salários e encargos de 12 meses do analista técnico da comissão.	R\$ 194.089,00
<b>TOTAL ATIVIDADES:</b>	<b>R\$ 332.005,00</b>



<b>PROJETOS:</b>	
Seminários para esclarecimentos do processo eleitoral do CAU a conselheiros do CAU/BR e CAU/UF e demais interessados. Eventos para até 100 participantes, com a presença de 5 conselheiros da CEN e 1 analista técnico, 1 diária para cada.	R\$ 122.097,00
Publicações de cartilhas e folders explicativos do processo eleitoral do CAU.	R\$ 50.903,00
<b>TOTAL PROJETOS:</b>	<b>R\$ 173.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (ATIVIDADES +PROJETOS)</b>	<b>R\$ 505.005,00</b>

2 - Encaminhar a proposta à Presidência do CAU/BR, para as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília – DF, 29 de agosto de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

Coordenador

**MATOSALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES**

Membro